



PLANO DE TRABALHO

1 - OBJETO DA PARCERIA

Repasse de recurso financeiro através da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio para a Associação dos Agricultores Familiares de Santo Antônio - Ribeirão do Costa com a finalidade de aquisição de adubo, com objetivo de melhorar a fertilização das lavouras e consequentemente o aumento da produtividade agrícola e assim contribuindo com o fortalecimento da agricultura familiar e o incremento da rentabilidade dos produtores e associados.

2 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE E NEXO DO OBJETO DA PARCERIA

Constituída em 28 de dezembro de 1990, sociedade civil de direitos privados, com prazo indeterminado, sem fins lucrativos, cuja a sua abrangência está estabelecida em Santo Antônio, Ribeirão do Costa.

Com objetivos estatutários a associação busca o fortalecimento econômico e social dos associados e agricultores da região que abrange, estimulando-os a constituição de um patrimônio próprio comum, propício ao desenvolvimento de atividades e práticas de trabalho cooperativo além de que, estimula a racionalização das atividades produtivas dos associados e agricultores familiares, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem no aumento de sua produção, produtividade e na melhoria da comercialização de seus produtos.

Com este intuito a OSC desenvolve ações para fortalecer o associativismo, entendo que os mecanismos disponíveis e administrados em conjunto é uma forma de estímulo social e econômico ao associado e agricultor.

José Arnaldo Fandorin



Ao longo dos anos conquistou através de parcerias com poder executivo municipal insumos, sementes e materiais permanentes como artifícios para promover, auxiliar e ajudar no desenvolvimento das atividades agrícolas dentro da propriedade do público alvo.

Estes instrumentos possuem custos inferiores aos do mercado privado ou até mesmo gratuitos, oportunizando aos agricultores e associados a terem despesas menores e assim consequentemente gerando maior renda familiar.

Tendo a possibilidade de investirem mais em suas lavouras, residência, automóveis, entre outros, pois, diferentemente se estivesse buscando no setor privado esses serviços que são oferecidos com alto custo.

Por isso, para continuar ampliando as oportunidades e ajudar no desenvolvimento de ações em prol do associativismo e principalmente a coesão comunitária entre os agricultores, a OSC com recurso disponibilizado novamente realizará a aquisição de adubo, com objetivo de continuar garantindo o aumento da produtividade agrícola e a melhoria das condições de cultivo nas propriedades dos associados.

Além de que, o uso adequado de adubos está permitindo a reposição de nutrientes essenciais para o solo, promovendo a saúde das plantas e o aumento da produção de alimentos, o que é fundamental para a segurança alimentar das famílias envolvidas.

Portanto, a aquisição de adubo representa um investimento direto no desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, com benefícios que se estendem à saúde do solo, ao aumento da produtividade e à estabilidade financeira dos associados e agricultores.

3 - RECEITA

A celebração da parceria está regulamentada na lei municipal nº 2612/2024, através da emenda nº 19 - valores no órgão 02 - Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 0201-0412.200580.002 Emendas Impositivas, no

Por Arnaldo Zardo mod.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 150006000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

4 - DESPESA

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ADUBO	R\$ 29.809,00	R\$ 29.809,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ANO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X

6 - PERÍODO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

ANO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO, POIS ESTE ESTÁ SUJEITO A EXECUÇÃO A PARTIR DO DESEMBOLSO ENVIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO.

7 - METAS/ATIVIDADES A SEREM ATINGIDAS

- 1) Realizar seleção de preço através de três orçamentos, após a análise adquirir adubo pelo menor preço;
- 2) Realizar assembleia e discutir a quantidade que será destinado a cada associado;
- 3) Acompanhar a adubação do solo;
- 4) Incentivar mais agricultores a participar do modelo de associativismo;
- 5) Contribuir para o desenvolvimento econômico dos associados e agricultores;
- 6) Fortalecer a OSC como instrumento de promoção do desenvolvimento da região e do município de Afonso Cláudio, da família rural e o sustentável.

Yori Arnaldo Fontenado



7) Prestação de contas:

8 - FORMAS DE EXECUÇÃO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS/ATIVIDADE

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Realizar cotação de preço através de três orçamentos, após a análise adquirir o adubo nel. n.º 01 preço	Orçamento	03	MÊS 01	MÊS 01
01	02	Realizar assembleia e discutir a quantidade que sera destinado a cada associado	Reunião	01	MÊS 01	MÊS 01
03	03	Acompanhar a adubação do solo	Adubação	-	MÊS 02	MÊS 12
04.05 e 06	04	Ações que beneficiam os associados e agricultores através da associada	Instrumentos	-	-	-
07	07	Prestação de contas, conforme a legislação nº 12.13016/2014	Prestação de contas	01	MÊS 12	MÊS 12

9 - APERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A avaliação será feita de uma forma organizada, contínua e sistematizada durante todo o período de vigência do Plano de Trabalho.

Todas as atividades serão acompanhadas pelos associados e quem se interessar mediante a realização de constantes reuniões organizadas pela diretoria da OSC.

Afonso Cláudio/ES, 03 De setembro De 2025.

LUCIANO BONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

JOSÉ ARNALDO ZANDONADI
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTÔNIO - RIBEIRÃO DO COSTA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ANEXO II

(PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO)

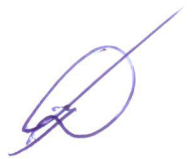
DECLARAÇÃO

nome, nacionalidade, estado civil, residência, CPF, RG, DECLARO, sob as penas da lei, e, para que produzam todos os efeitos jurídicos, que na prestação de contas da parcela nº _____, do Termo de _____ nº ____/_____, NÃO houve pagamento de remuneração, a qualquer título, de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, conforme previsto no artigo 45 da Lei nº 13.019/2014.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atonso Cláudio, _____ de _____ de _____.

NOME: *Yori Arnoldo Zamboni*
PRESIDENTE



ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO)

DECLARAÇÃO

nome, nacionalidade, estado civil, residência, CPF, RG, DECLARO, sob as penas da lei, e, para que produzam todos os efeitos jurídicos, a AUTENTICIDADE de todas as informações e de todos os documentos apresentados na prestação de contas da parcela nº _____, do Termo de _____ nº _____/_____, firmado com o Município de Afonso Cláudio.

DECLARO, ainda, que a realização das despesas foram realizadas em estrita observância com a legalidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Afonso Cláudio, _____ de _____ de _____.

NOME:

PRESIDENTE

Yori Arnoldo Zandonadi

